



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Edital nº041/2017, de 26 de julho de 2017.

CHAMADA PÚBLICA

Dispõe sobre a abertura de **CHAMADA PÚBLICA** para preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo do 2º semestre 2017 para os cursos técnicos do IFSP - Câmpus São José dos Campos/PETROBRAS, na modalidade presencial. Os cursos são **GRATUITOS**.

1. CHAMADA PÚBLICA

1.1. O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos que:

- **Tenham concluído o Ensino Médio;**
- **Estejam matriculados no 2º ou no 3º ano do Ensino Médio;**

1.2. Os candidatos serão selecionados por **SORTEIO**, que classificará, automaticamente, os inscritos que obedecerem ao estabelecido no item 1.1, e que apresentarem a documentação necessária para participação do sorteio, relacionada no item 3.1, até o limite de vagas descritas na Tabela 1.

1.3. Os interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus responsáveis (pai, mãe, curador ou tutor), sem a necessidade de procuração, ou de seus representantes legais, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar matrícula dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.

1.4. Não haverá lista de espera.

2. DOS CURSOS

2.1. Os cursos com vagas remanescentes, período, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir na Tabela 1:

CURSO	PERÍODO	NÚMERO DE VAGAS	DATA E HORÁRIO DO SORTEIO
Eletrotécnica	Vespertino	31	Dia: 02/08/2017 Entrega das Senhas: 14h às 15h Sorteio: 15h30
Mecânica	Noturno	3	Dia: 02/08/2017 Entrega das Senhas: 14h às 15h Sorteio: 15h30
Automação Industrial	Noturno	17	Dia: 03/08/2017 Entrega das Senhas: 14h às 15h Sorteio: 15h30
Eletrotécnica	Noturno	25	Dia: 03/08/2017 Entrega das Senhas: 14h às 15h Sorteio: 15h30

Tabela 1

3. DA INSCRIÇÃO PARA O SORTEIO

3.1. No ato da inscrição para o sorteio, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos - cópia e original:

- a) Certidão de nascimento ou casamento, cópia acompanhada do original;**
- b) Carteira de identidade, ou CNH, cópia acompanhada do original;**
- c) Comprovante de residência, cópia acompanhada do original;**
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio (para os candidatos que concluíram o ensino médio), cópia acompanhada do original;**
- e) Atestado de matrícula para aqueles candidatos que cursam o 2º ou 3º ano do Ensino Médio.**

3.2. A falta de um dos documentos relacionado no item anterior, dentro do período de entrega de senhas, impossibilitará o candidato de se inscrever no sorteio.

4. DO SORTEIO

4.1. O candidato ou seu representante legal, por meio de procuração simples, deverá comparecer ao campus, onde a vaga está sendo ofertada, no dia e horário estabelecido, com a relação de documentos descritas no item 3.1 deste edital, para participar do sorteio. O candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado de seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor).

4.2. O sorteio será realizado no dia, horário e local indicado na tabela 1. Solicita-se o comparecimento no local com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência.

4.3. As senhas serão identificadas pelo nome do curso e candidato, portanto ao recebê-la o candidato deve indicar para qual curso está manifestando o interesse.

4.4. A entrega de senhas ocorrerá impreterivelmente no período indicado na tabela 1.

4.5. O número de senhas sorteadas será correspondente ao número de vagas ofertadas, conforme tabela 1.

4.6. O local do sorteio e matrícula será: **CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - situado na Rodovia Presidente Dutra, KM 145 (Portão 4 da Petrobras) - Jardim Diamante**
Telefone: (12)3901-4445

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. Ao término do sorteio, os candidatos sorteados e classificados, dentro do número de vagas estabelecido para cada curso, serão encaminhados à Coordenadoria de Registros Acadêmicos para solicitação de documentos e efetivação da matrícula.

5.2. A matrícula deverá ser efetivada pelo próprio candidato se maior de idade ou por representante legal munido de procuração específica.

5.3. Quando menor, a matrícula será realizada pelo responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal por meio de procuração simples, munido de cópia do RG.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A realização da chamada pública está a cargo da direção do Câmpus São José dos Campos, sendo sua responsabilidade planejar, coordenar e executar o referido processo, bem como divulgar o resultado e todas as informações pertinentes.

6.2. Cabe à Pró-Reitoria de Ensino supervisionar e assessorar nos procedimentos técnicos pertinentes às etapas do processo seletivo.

6.3. O edital da chamada pública será publicado no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/saojosedoscamos.

6.4. O candidato poderá concorrer apenas a uma vaga por curso, de sua preferência.

6.5. O resultado da chamada pública terá validade apenas para o segundo semestre de 2017.

6.6. As vagas são exclusivamente para o curso e período conforme a tabela 1.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do Câmpus São José dos Campos.

São José dos Campos, 26 de julho de 2017.



Valdeci Donizete Gonçalves
Diretor Geral do Câmpus São José dos Campos